



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 50, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 74/2025, Processo Administrativo Proad nº 68.037/2024, referente à contratação de bens e serviços com vistas à implantação de uma infraestrutura de rede de comunicação sem fios com abrangência em todo o âmbito dos órgãos participantes, incluindo o fornecimento de equipamentos: pontos de acesso, controladora de rede sem fios (físicas ou virtualizadas), controladora de acesso de redes, injetores de energia POE, softwares de configuração e gerência, serviços de instalação e configuração e transferência de conhecimento para sua operação, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Cláudia Sant'Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Titular;
- II – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;
- III – Renato Cicero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;
- IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 79/2025, Processo Administrativo Proad nº 38.089/2025, referente à contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva mensal e corretiva de equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento integral de peças (com exceção dos compressores do Splitão e Chiller), localizados no Fórum Trabalhista de Barueri, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;



II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III – Jesuíno Vieira de Moraes, matrícula 115.010, como Fiscal Titular;

IV – Romeu Egydio Natal Meirelles, matrícula 126.098, como Fiscal Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.